



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

### REQUERIMENTO Nº. 012/2020

Em, 05 de Junho de 2020.

**Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. MARLI DE MEDEIROS DANTAS**

**MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

O Edil que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. **Maria Clara Lucena Dutra de Almeida** – Procuradora da República, ao Exmº. Sr. **Silvio Ricardo Gonçalves de Andrade Brito** - Promotor Substituto de Justiça da Comarca de Acari, e a Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. **Aline Borges** Gerente da Caixa Econômica Federal de Currais Novos/RN, sobre uma denúncia referente a execução da revitalização da Praça Caetano Dantas através do contrato Nº 042/2019 no valor de 225.186,98 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

### **JUSTIFICATIVA**

**1º** A obra foi iniciada no dia 02 de Maio, há exato 36 dias não há tapume de isolamento na área do canteiro de obras, que tem por finalidade assegurar o isolamento do local, a fim de evitar eventuais acidentes por acesso indevido de animais e pessoas estranhas.

Na seção III, Art. 35 da Lei Complementar nº 012 – Código de Obras do Município de Carnaúba dos Dantas/RN diz que “nenhuma construção, reforma, reparo ou demolição poderá ser executada no alinhamento predial sem que esteja obrigatoriamente protegida por tapume”.

[www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/legislacao/lei-complementar-no12-codigo-de-obras](http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/legislacao/lei-complementar-no12-codigo-de-obras)

**2º** Do uso dos Servidores Públicos e caçamba da Prefeitura na execução da obra.

- Serviços preliminares; itens do 1 ao 1.4.4 na planilha orçamentária (em anexo), os serviços ali descritos foram executados no dia 02 de Maio por



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

servidores públicos em horário de expediente: consta também nos “movimentos de terra” itens 1.2.3, na planilha orçamentária, os serviços de carga manual de entulho em caminhão basculante, o caminhão basculante usado para esses fins é pertencente a Prefeitura Municipal.

3º e o prefeito tentando intimidar o trabalho do vereador de fiscalizar, postando música e falando que a oposição está latindo.

Em anexo fotos, vídeo e Edital TP002.PMCD - Planilha.

Certo de contar com a sensibilidade da Sr. Procuradora, do Sr. Promotor e Gerente da Caixa Econômica Federal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 05 de Junho de 2020.

*Marcelo de Medeiros Dantas*

**MARCELO DE MEDEIROS DANTAS**

Vereador Proponente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Aprovado(a) por:  UNANIMIDADE  MAIORIA ABSOLUTA  MAIORIA DE 2/3

Rejeitado(a) por:  UNANIMIDADE  MAIORIA ABSOLUTA  MAIORIA DE 2/3

Em:  ÚNICA  2<sup>a</sup>  3<sup>a</sup> discussão, na Sessão  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA  
realizada em 08 / 06 /2020.

### Mesa Diretora

**Marli de Medeiros Dantas**, Presidente

**ABSTENÇÃO**

**João Maria Luciano**, Vice-Presidente

*[Signature]*

**Marcelo de Medeiros Dantas**, 1º Secretário

*[Signature]*

**Nilson da Costa Araújo**, 2º Secretário

*[Signature]*

### Demais Vereadores

**Fabiano de Araújo Medeiros**, Vereador

*[Signature]*

**Francisco Silvério de Medeiros**, Vereador

**FALOU**

**José de Azevedo Dantas**, Vereador

*[Signature]*

**ABSTENÇÃO**

**Marfran de Medeiros Santos**, Vereador

**FALOU**

**Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira**, Vereadora

*[Signature]*

### EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO

Dispensada por:  Unanimidade  Maioria em 08 / 06 /2020.

*[Signature]*

**Marli de Medeiros Dantas**

Presidente

### D E S P A C H O

- À Sanção  Proposição retirada  Arquivo do Parlamentar  
 Aos familiares  Às devidas providências  Arquivo da Câmara  
 Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal  Ao Secretário Municipal  
 \_\_\_\_\_

Presidência, 08 / 06 /2020.

*[Signature]*

**Marli de Medeiros Dantas**

Presidente